

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DAS ELEIÇÕES 2026

Eleição Consciente,
Futuro Sustentável



INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Socioambiental das Eleições 2026 tem por finalidade incorporar práticas sustentáveis ao processo eleitoral, contribuindo para a redução dos impactos ambientais das eleições e para o fortalecimento da cultura da sustentabilidade no âmbito da Justiça Eleitoral. Mais do que atender às exigências legais e normativas, o programa busca consolidar a imagem do TRE-PE como uma instituição comprometida com a cidadania, a gestão responsável dos recursos públicos e o desenvolvimento sustentável.

As ações propostas estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). Também observam as diretrizes da Resolução CNJ nº 400/2021, que institui a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário.

O projeto **Eleição Consciente, Futuro Sustentável** possui iniciativas que abrangem ações de educação ambiental, uso racional de recursos, gestão de resíduos, redução das emissões de gases de efeito estufa, comunicação institucional e incentivo à adoção de práticas sustentáveis por servidores, colaboradores, mesários, candidatos, partidos políticos e eleitores.

A Assistência de Gestão Socioambiental (AGS) é responsável por coordenar o programa, promovendo a articulação entre as unidades responsáveis e acompanhando a execução das ações.



1. INSUMOS E RECURSOS

Objetivo: Promover o uso racional de materiais e recursos durante as eleições, incentivando o reaproveitamento de bens, a logística compartilhada e a redução da geração de resíduos.



Ação 1.1

Reforçar a logística compartilhada de veículos e equipamentos utilizados na distribuição de materiais eleitorais, por meio de campanhas de comunicação direcionadas às Zonas Eleitorais.

Estratégias de implementação:

- Divulgar orientações às Zonas Eleitorais sobre a importância da logística compartilhada na distribuição de materiais eleitorais, sempre que operacionalmente viável.
- Incentivar o compartilhamento de veículos e equipamentos entre Zonas Eleitorais próximas, quando compatível com o planejamento logístico e as necessidades do serviço.
- Destacar, nas comunicações institucionais, os benefícios da logística compartilhada para a otimização dos recursos públicos e a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Período de execução

Durante o período eleitoral.

Responsáveis

SETRANS, com o apoio da SEAL e ASCOM.



Ação 1.2

Orientar as Zonas Eleitorais quanto ao armazenamento adequado dos materiais utilizados nas eleições, incentivando seu reaproveitamento em pleitos futuros e observando os prazos de validade dos materiais quando aplicável.

Estratégias de implementação:

- Divulgar orientações às Zonas Eleitorais sobre o armazenamento adequado dos materiais utilizados nas eleições, visando ao seu reaproveitamento em pleitos futuros.
- Incentivar a observância dos prazos de validade dos materiais, quando aplicável.
- Ressaltar os benefícios do reaproveitamento de materiais para a redução de desperdícios e a otimização dos recursos públicos.

Período de execução

Durante o período eleitoral.

Responsáveis

SEAL, com o apoio da AGS e ASCOM.



2. GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Promover a integração da sustentabilidade às atividades relacionadas ao processo eleitoral, por meio da sensibilização e da capacitação de servidores, colaboradores e demais equipes envolvidas nas eleições, estimulando a adoção de práticas ambientalmente responsáveis e fortalecendo a cultura institucional de sustentabilidade.



Ação 2.1

Valorizar, divulgar e reconhecer institucionalmente as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas pelas Zonas Eleitorais durante o processo eleitoral, incentivando o compartilhamento de iniciativas e a disseminação de soluções que contribuam para a redução dos impactos ambientais das eleições.

Estratégias de implementação:

- Identificar e divulgar, nos canais institucionais, boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas pelas Zonas Eleitorais.
- Compartilhar iniciativas que possam ser replicadas por outras unidades.
- Promover reconhecimento institucional às Zonas Eleitorais cujas iniciativas se destacarem pela relevância, inovação ou potencial de replicação.

Período de execução

Durante o processo eleitoral, com reconhecimento após a diplomação.

Responsáveis

AGS, com o apoio da Presidência e ASCOM.



3. GESTÃO DE MESÁRIOS

Objetivo: Promover a adoção de práticas sustentáveis na gestão dos mesários, incentivando a redução do consumo de papel, a utilização de meios digitais de comunicação e o uso consciente dos recursos disponibilizados durante o processo eleitoral.



Ação 3.1

Priorizar a utilização de meios digitais para comunicação com os mesários, sempre que possível, incluindo convocações, orientações e demais comunicações relacionadas ao processo eleitoral.

Estratégias de implementação:

- Orientar o registro na urna da entrada e saída no dia da eleição, para emissão da declaração de trabalho eleitoral no site do TSE pelo próprio mesário, evitando impressão no Cartório.
- Incentivar o acesso digital às declarações de trabalhos eleitorais.
- Priorizar o envio digital de comunicações (via e-mail ou WhatsApp).
- Priorizar o uso de material didático digital no treinamento de mesários.

Período de execução

Durante a convocação e treinamento dos mesários (julho a setembro).

Responsáveis

Zonas Eleitorais.



Ação 3.2

Nos treinamentos ou nas comunicações com os mesários, orientar sobre práticas sustentáveis durante o período de atuação, incluindo o incentivo ao uso de recipientes reutilizáveis (garrafas ou squeezes) para consumo de água, o uso consciente dos materiais disponibilizados e o adequado acondicionamento dos materiais reutilizáveis ao final dos trabalhos.

Estratégias de implementação:

- Inserção de orientações sobre práticas sustentáveis nos materiais de treinamento e comunicação destinados aos mesários.
- Divulgação de mensagens educativas sobre o uso de recipientes reutilizáveis, o consumo consciente de materiais e o descarte adequado de resíduos durante a atuação eleitoral.

Período de execução

Nos treinamentos e nas orientações imediatamente anteriores ao dia da eleição.

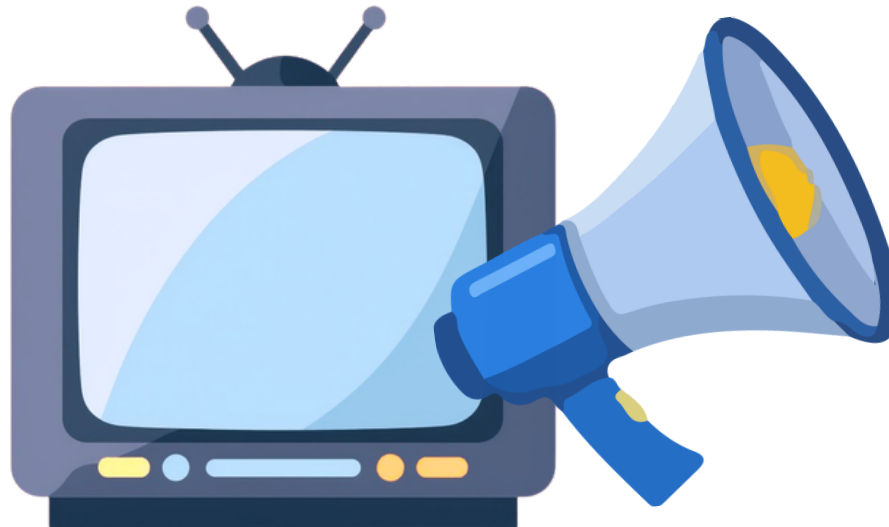
Responsáveis

Zonas Eleitorais.



4. PROPAGANDA ELEITORAL

Objetivo: Promover práticas sustentáveis relacionadas à propaganda eleitoral, incentivando a redução dos impactos ambientais decorrentes da produção, utilização e descarte dos materiais de campanha, por meio de ações de conscientização, educação ambiental e incentivo à destinação ambientalmente adequada dos resíduos.



Ação 4.1 e Ação 4.2

Ação 4.1

Promover ações de comunicação voltadas a candidatos e partidos políticos, com orientações sobre práticas sustentáveis na realização das campanhas eleitorais.

Estratégias de implementação:

- Divulgar materiais educativos nos canais oficiais do Tribunal;
- Incentivar a redução do uso de materiais impressos e a utilização de materiais recicláveis ou reciclados;
- Divulgar orientações sobre a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de campanha.

Período de execução: Durante o período da campanha eleitoral.

Responsáveis: AGS, com o apoio da ASCOM.

Ação 4.2

Divulgar relação de cooperativas e associações de catadores aptas a receber resíduos recicláveis provenientes das campanhas eleitorais.

Estratégias de implementação:

- Disponibilizar a relação nos canais oficiais do Tribunal;
- Divulgar o material aos partidos políticos e candidatos;
- Orientar sobre a correta destinação dos materiais recicláveis após o encerramento da campanha.

Período de execução: Durante o período da campanha eleitoral.

Responsáveis: AGS, com o apoio da ASCOM, CPROPAG e Zonas Eleitorais.



Ação 4.3 e Ação 4.4

Ação 4.3

Planejar e acompanhar a destinação ambientalmente adequada das bases de cimento para bandeiras provenientes da apreensão de propaganda eleitoral.

Estratégias de implementação:

- Organizar a logística de transporte das bases de concreto apreendidas;
- Encaminhar os resíduos para destinação ambientalmente adequada.

Período de execução: Durante e após a retirada da propaganda irregular (agosto a novembro).

Responsáveis: CPROPAG e Zonas Eleitorais, com o apoio da AGS.

Ação 4.4

Após as eleições, divulgar os resultados das iniciativas de sustentabilidade relacionadas à propaganda eleitoral, apresentando dados, boas práticas e impactos alcançados.

Estratégias de implementação:

- Elaborar notícia institucional apresentando os principais resultados das ações de sustentabilidade desenvolvidas durante as eleições.
- Divulgar indicadores e resultados alcançados, como redução do consumo de recursos, quantidade de resíduos destinados à reciclagem e outras informações relevantes, quando disponíveis.
- Destacar boas práticas implementadas pelas Zonas Eleitorais e demais unidades envolvidas no processo eleitoral.

Período de execução: Novembro e dezembro.

Responsáveis: AGS, com o apoio da ASCOM.



5. DIPLOMAÇÃO

Objetivo: Promover a adoção de práticas sustentáveis na organização e na realização das cerimônias de diplomação, priorizando a redução do consumo de materiais, o uso de recursos digitais e o reaproveitamento de itens empregados na ambientação e na organização dos eventos.

Ação 5.1

Priorizar o uso de meios digitais para a disponibilização e consulta de convites e demais documentos relacionados às cerimônias de diplomação. Para os próximos pleitos, avaliar a adoção de diplomas exclusivamente digitais, tendo em vista a existência, desde 2022, do serviço eletrônico de emissão e validação de diplomas para candidatos e candidatas eleitos ou suplentes, disponível no portal do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/eleicoes/diplomas/diplomas>).

Estratégias de implementação:

- Disponibilizar os diplomas e certificados em formato digital.
- Priorizar o envio de convites e comunicações por meios eletrônicos.
- Utilizar recursos digitais para confirmação de presença e compartilhamento de informações sobre as cerimônias.
- Restringir as impressões aos casos em que sejam indispensáveis ou formalmente exigidas.

Período de execução: Planejamento da cerimônia. **Responsáveis:** ASCAI, com apoio da AGS.



Ação 5.2

Adotar materiais reutilizáveis, reaproveitáveis ou de menor impacto ambiental na organização, sinalização e ambientação das cerimônias de diplomação.

Estratégias de implementação:

- Utilizar marcadores de assentos, placas e elementos de sinalização que possam ser reaproveitados em outros eventos.
- Priorizar a identificação dos assentos por cores, números, setores ou outros recursos que dispensem a impressão individual de nomes, quando operacionalmente adequado.
- Evitar materiais decorativos descartáveis ou de uso único.

Período de execução

Planejamento da cerimônia e realização da diplomação.

Responsáveis

ASCAI, com apoio da AGS.



ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução do Programa de Educação Socioambiental das Eleições 2026 será realizado pela AGS, em articulação com as unidades responsáveis pelas ações previstas neste Programa. O monitoramento terá caráter simplificado, considerando a natureza educativa do Programa e a necessidade de evitar sobrecarga às unidades envolvidas durante o período eleitoral. Sempre que possível, serão utilizados dados e informações já disponíveis nos sistemas institucionais e nos registros administrativos.

Para subsidiar a avaliação dos resultados, poderão ser observados, entre outros, os seguintes indicadores:

Número de campanhas de comunicação realizadas

Número de notícias publicadas

Número de boas práticas divulgadas

Número de materiais educativos produzidos

Número de ações executadas em relação às previstas

A execução das ações previstas observará a disponibilidade orçamentária, operacional e administrativa das unidades responsáveis, podendo a AGS promover ajustes no cronograma, na forma de implementação ou na priorização das ações, quando necessário, em razão de necessidades supervenientes.



CONCLUSÃO

O Programa de Educação Socioambiental das Eleições 2026 representa o compromisso do TRE-PE com a incorporação da sustentabilidade às diversas etapas do processo eleitoral, por meio de ações de educação ambiental, uso racional de recursos, gestão adequada de resíduos e incentivo à adoção de práticas sustentáveis.

As iniciativas propostas priorizam medidas de baixo custo e fácil implementação, alinhadas às diretrizes da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Além de contribuir para a redução dos impactos ambientais das eleições, o programa busca fortalecer a cultura institucional de sustentabilidade e estimular o engajamento de servidores, colaboradores, mesários, candidatos, partidos políticos e eleitores.

Espera-se que a execução das ações previstas neste programa contribua para tornar as Eleições 2026 mais sustentáveis e sirva de referência para o planejamento dos próximos pleitos, consolidando a sustentabilidade como um valor permanente da Justiça Eleitoral de Pernambuco.



Edição e revisão:

Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações:

Núcleo de Redes Sociais e Design (NERD/ASCOM)



